



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019, às 17:00 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a quinquagésima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva que iniciou a Sessão com os dizeres “Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a sessão”.

Em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Darcio Valério Vieira procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Alcides Barroso Neto, Anselmo José Barbosa de Paiva, Ari Sant’Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, José Maria de Paiva Lopes, Marco Antônio Pereira e Osmar Lino da Silva.

Em seguida, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes.

1ª Ordem do dia: Leitura do Projeto de Lei nº 01 de 2019 do Legislativo, que Dispõe sobre o vencimento de servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG.

Após a leitura do projeto, o presidente declarou-o aberto para os debates e o vereador Ari fez uso da palavra para esclarecer que não se tratava de aumento de salário para o servidor e sim uma adequação ao salário mínimo, pois o salário do mesmo havia ficado abaixo do mínimo.

Submetido à votação do Plenário, o projeto foi aprovado por unanimidade.

2ª Ordem do dia: Leitura do Projeto de Resolução nº01 de 2019, que dispõe sobre a sistemática de registro e controle da frequência e pontualidade e sobre o banco de horas dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG.

Após a Leitura do projeto, o Presidente declarou-o aberto para os debates. O vereador Marco Antonio fez uso da palavra para dizer que o projeto de resolução faz parte do começo da nova administração da Câmara Municipal, que se deu a partir da nomeação dos servidores efetivos. O vereador se comprometeu, perante os cidadãos do município, dizendo que a Câmara vai trabalhar direito e que eles, os vereadores, irão tentar colocar todos os setores no eixo, para que daqui a dois anos, sendo ou não reeleitos, todos tenham a sensação de dever cumprido.

Submetido à votação do Plenário, o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade.

3ª Ordem do dia: Leitura da Indicação nº 01/2019.

Após a leitura, deu-se oportunidade ao vereador Marco Antônio, autor da indicação, para que comentasse sobre ela. O vereador fez uso da palavra para dizer que esta indicação está sendo feita pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

sexto ano consecutivo, pois presenciou um acidente na ponte da chacinha, no qual as vítimas não morreram por milagre, o vereador afirmou que foi informado de que a colocação dos guarda mãos não poderia ser realizada porque elas estavam embargadas, no entanto ele acredita que não existam mais estes embargos, uma vez que as pontes estão sendo utilizadas normalmente.

O Vereador pediu apoio ao setor de obras para realização da colocação dos guarda mãos, visto que a ponte é perigosa e, informou que, se acaso ocorra algum acidente no local, utilizará essas indicações para punir o responsável. Submetida à votação do Plenário, a Indicação foi aprovada por unanimidade.
4ª Ordem do dia: Leitura da Indicação nº 02/2019.

Após a leitura, deu-se oportunidade para que o Vereador autor da Indicação para que comentasse sobre ela. O vereador Marco Antônio fez uso da palavra para dizer que esta é a quinta vez que faz esta Indicação e pediu que ela fosse recebida com carinho, pois se trata do local onde nasceu o Município de Alto Rio Doce e merece mais atenção.

5ª Ordem do dia: leitura da indicação nº 03/2019. Após a Leitura, deu-se oportunidade para que o vereador Osmar comentasse sobre ela. O vereador fez uso da palavra para dizer que a cessão do local para uso como capela mortuária, ajudará a população, principalmente no período de chuvas, no qual as estradas rurais ficam de difícil acesso. Submetida à votação do plenário, a Indicação foi aprovada por unanimidade.

6ª Ordem do dia: leitura da indicação nº 04/2019. Após a leitura, foi dada oportunidade ao vereador José Alfredo, autor da indicação, para que comentasse sobre ela, o vereador fez a leitura da lei federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, e pediu apoio aos vereadores para aprovação.

Em seguida, o vereador Marco Antônio salientou que a lei Federal deve ser cumprida e propôs aos agentes de saúde que estavam presentes na reunião que montassem uma comissão para uma posterior conversa com o advogado da Câmara, pois este não se encontrava presente, para que ele os orientasse no sentido de conseguirem receber o piso salarial garantido pela lei federal, caso a indicação não seja suficiente. O vereador Darcio sugeriu que a comissão formada pelos agentes de saúde se reúna com o Prefeito e o Secretário de saúde. O vereador Ari informou que havia deixado uma cópia da lei que foi lida pelo vereador José Alfredo com o advogado da Câmara para que ele se inteirasse do assunto e pudesse orientar os agentes. Submetida à votação do plenário, a indicação foi aprovada por unanimidade.

7ª Ordem do dia: Leitura da Indicação nº 05/2019. Após a leitura, o vereador Presidente Anselmo esclareceu que recebeu um ofício do Delegado solicitando ventiladores para a Delegacia e, como a Câmara não pode fazer compras de material para outros órgãos, fez a indicação para que o executivo o faça, caso possível. Submetida à votação do plenário, a indicação foi aprovada por unanimidade.

